



Balço em base individual (NCA) em 30 de Junho de 2008

€

Modelo III

Rubricas da Instrução 23/2004	Notas / Quadros anexos	30-06-2008			30-06-2007	
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido		
		1	2	3 = 1 - 2		
Activo						
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	909,339	-	909,339	2,490,154
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	7,734,615	-	7,734,615	15,370,613
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 16 + 191 (1) - 3713 (1)	Activos financeiros detidos para negociação	5	2,851,892	-	2,851,892	414,916
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 17 + 191 (1) - 3713 (1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-
153 + 1548 (1) + 158 (1) + 18 + 192 + 34888 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 53888 (1) - 3713 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	-
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 198 (1) + 3303 + 3310 (1) + 34018 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 5300 - 53028 (1) - 3710	Aplicações em instituições de crédito	6	15,365,668	-	15,365,668	17,434,999
14 + 151 + 1540 + 158 (1) + 190 + 3304 + 3305 + 3310 (1) + 34008 + 340108 + 34880 - 3518 - 35211 - 35221 - 3531 - 370 - 3711 - 3712 - 5210 (1) - 53018 - 530208 - 53880	Crédito a clientes	7 e 13	2,464,757	(38,018)	2,426,739	996,088
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 3713 (1) - 5210 (1) - 53028 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade		-	-	-	-
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 3713 (1) - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
21	Derivados de cobertura		-	-	-	-
25 - 3580 - 3713 (1)	Activos não correntes detidos para venda		175,000	-	175,000	-
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento		-	-	-	-
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	8	2,252,417	(1,397,672)	854,745	648,773
29 - 3582 - 3583 - 361	Activos intangíveis	8	697,741	(635,869)	61,872	69,942
24 - 357 - 3713 (1)	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	9	25,000	-	25,000	25,000
300	Activos por impostos correntes		-	-	-	-
301	Activos por impostos diferidos	10	19,794	-	19,794	22,957
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 198 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 - 371 (1) + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros activos	11	645,070	-	645,070	791,485
Total de Activo			33,141,293	(2,071,559)	31,069,733	38,264,925

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

O técnico de contas
Miguel Angelo Rodrigues Pimentel

A administração
Maria Candida Cadeco Rocha e Silva

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves

Pedro José Malheiro Duarte

Paulo Armando Morais Mendes



Balanço em base individual (NCA) em 30 de Junho de 2008

Modelo III

€

Rubricas da Instrução 23/2004		Notas / Quadros anexos	30-06-2008	30-06-2007
Passivo				
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais		-	-
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	12	21,213	30,947
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos		-	-
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos		-	-
46 - 3311 (1) - 3415 + 5205 + 5211 (1) + 5313	Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-
44	Derivados de cobertura		-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda		-	-
47	Provisões	7 e 13	25,988	13,943
490	Passivos por impostos correntes		103,065	66,113
491	Passivos por impostos diferidos		-	-
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital		-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados		-	-
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	14	13,955,782	21,745,403
Total de Passivo			14,106,048	21,856,405
Capital				
55	Capital	15	15,880,743	15,880,743
602	Prémios de emissão	16	369,257	369,257
57	Outros instrumentos de capital		-	-
- 56	Ações próprias		-	-
58 + 59	Reservas de reavaliação		-	-
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	16	380,355	(30,144)
	Resultado do exercício	16	333,330	188,663
- 63	Dividendos antecipados		-	-
Total de Capital			16,963,686	16,408,520
Total de Passivo + Capital			31,069,733	38,264,925

O técnico de contas

Miguel Ângelo Rodrigues Pimentel

A administração

Maria Candida Cadeco Rocha e Silva

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves



Pedro José Malheiro Duarte

Paulo Armando Morais Mendes



Demonstração de Resultados em base individual (NCA) em 30 de Junho de 2008

Modelo IV

€

Rubricas da Instrução 23/2004		Notas/ Quadros anexos	30-06-2008	30-06-2007
79 + 80 + 8120	Juros e rendimentos similares	17	472,140	353,093
66 + 67 + 6820	Juros e encargos similares	17	(5,936)	(9,005)
	Margem financeira		466,204	344,088
82	Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
81 - 8120	Rendimentos de serviços e comissões	18	3,575,098	3,057,171
68 - 6820	Encargos com serviços e comissões	18	(200,960)	(169,971)
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	19	(1,432,875)	(1,145,743)
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponiveis para venda		-	-
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial		-	-
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos		12,650	13,266
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 722 - 723 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 839 (1) + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração	20	(25,367)	(31,319)
	Produto bancário		2,394,750	2,067,492
70	Custos com pessoal	21	(696,770)	(577,567)
71	Gastos gerais administrativos	22	(1,081,454)	(1,101,234)
77	Amortizações do exercício	23	(134,119)	(94,312)
781 + 783 + 784 + 785 + 786 + 788 - 881 - 883 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	13	3,291	(3,921)
78000 + 78001 + 78010 + 78011 + 7820 + 7821 + 7822 - 88000 - 88001 - 88010 - 88011 - 8820 - 8821 - 8822	Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)		-	-
760 + 7620 + 7618 + 76211 + 76221 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7641 + 765 + 766 + 78002 (1) + 78012 (1) + 7823 + 7828 (1) - 870 - 8720 - 8718 - 87211 - 87221 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8741 - 875 - 876 - 88002 (1) 88012 (1) - 8823 - 8828 (1)	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		-	-
768 + 769 (1) + 78002 (1) + 78012 (1) + 7828 (1) - 877 - 878 - 88002 (1) - 88012 (1) - 8828 (1)	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		(4,318)	(9,401)
	Resultado antes de impostos		481,380	281,057
	Impostos			
65	Correntes	24	(148,050)	(92,394)
74 - 86	Diferidos		-	-
	Resultado após impostos		333,330	188,663
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas			

(1) - Parte aplicável do saldo desta rubrica.

O técnico de contas
Miguel Ângelo Rodrigues Pimentel

A administração
Mária Candida Cadeo Rocha e Silva

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves

Pedro José Malheiro Duarte

Paulo Armando Morais Mendes

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

1. INFORMAÇÃO GERAL

A L. J. Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., (adiante designada por “L. J. Carregosa” ou “Sociedade”) foi constituída em 1994.

A L. J. Carregosa desenvolve a actividade financeira de corretagem tradicional, a gestão de activos, a intermediação de execução on-line de valores mobiliários, bem como a concessão de crédito, desmaterialização de valores mobiliários, custódia e serviços auxiliares de investimento.

Em Novembro de 2006, a L. J. Carregosa apresentou ao Banco de Portugal um pedido de autorização para a fusão por incorporação das sociedades Personal Value – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. e L.J. Carregosa, Lda.

Em 19 de Junho de 2008, o Banco de Portugal concede autorização para a constituição do “Banco L. J. Carregosa, S.A.”, resultante da fusão por incorporação das três sociedades.

Em 31 de Julho de 2008, é registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto a fusão por incorporação das três sociedades, tendo o património das sociedades incorporadas sido transferido globalmente para a L. J. Carregosa, S.A.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2008 foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 9/2005 e nº 23/2004, do Banco de Portugal.

A Sociedade apresentou as suas demonstrações financeiras de acordo com as NCA's pela primeira vez no exercício de 2006. As NCA's correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (IAS/IFRS), na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, excepto no que se refere aos seguintes aspectos:

- i) Provisionamento do crédito concedido – é mantido o anterior regime, de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95, de 21 de Fevereiro, alterado pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro, e demais instruções e normas aplicáveis emitidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente no que se refere à anulação de juros;
- ii) Eliminação da opção do justo valor na valorização de activos intangíveis.

As Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas até à data pela Comissão Europeia diferem da versão integral em vigor das IFRS/IAS publicadas pelo IASB no que se refere à eliminação de certas restrições na aplicação da contabilidade de cobertura prevista na IAS 39 – Instrumentos Financeiros – reconhecimento e mensuração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

2.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Aplicações em instituições de crédito no país e no estrangeiro

Estes instrumentos são valorizados ao seu justo valor, o qual corresponde normalmente à contraprestação paga, líquida dos custos de transacção directamente associados.

b) Activos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica inclui os activos financeiros adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados pelo seu justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do período.

c) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (contas a receber)

Entendem-se créditos a clientes e valores a receber de outros devedores, os activos financeiros correspondentes ao fornecimento, a determinada entidade, de dinheiro, bens ou serviços, por parte da Instituição. Este conceito abrange a actividade típica de concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição.

A valorimetria seguida nos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores é a seguinte:

- Na data do reconhecimento inicial, os activos financeiros são registados pelo seu valor nominal, não podendo, quer nessa data, quer em data de reconhecimento subsequente, ser incluídos ou reclassificados nas restantes categorias de activos financeiros.
- A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios ou descontos, é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de resultados.
- O valor dos activos incluídos nesta categoria é objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência, de forma a reflectirem, a todo o tempo, o seu valor realizável.
- A correcção a que se refere o ponto anterior não pode ser inferior ao que for estabelecido pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal, como quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

- Para efeitos de constituição de provisões genéricas, referidas no ponto anterior, é considerado o total do crédito concedido pela Sociedade, incluindo outras responsabilidades assumidas perante terceiros, tais como as garantias ou outros instrumentos de natureza análoga.

d) Provisões

A L. J. Carregosa calcula as provisões para crédito e juros vencidos e para riscos gerais de crédito em conformidade com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (com as alterações introduzidas por regulamentação posterior, designadamente o Aviso nº 8/2003).

As provisões registadas contabilisticamente correspondem à aplicação das percentagens definidas pelo Banco de Portugal, sendo complementadas por provisões constituídas acima destes montantes mínimos quando considerado adequado.

i) Provisões para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança de capital, juros e outros valores que se encontrem vencidos, relativos a quaisquer operações de financiamento que tenham sido efectuadas. Esta provisão é calculada por aplicação das percentagens mínimas de provisão estabelecidas no Aviso nº 3/95, alterado pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro, as quais são função da antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e da existência ou não de garantias.

ii) Provisões para riscos gerais de crédito

A provisão para riscos gerais de crédito destina-se a fazer face aos riscos associados à realização do crédito concedido.

A provisão constituída corresponde a uma percentagem de 1% sobre o capital vincendo dos contratos abertura de crédito em conta corrente.

e) Outros activos tangíveis

Na rubrica de Outros activos tangíveis, os bens estão registados ao custo de aquisição, incluindo viaturas de serviço e outros equipamentos.

Estes activos tangíveis são amortizados numa base linear de acordo com a sua vida útil esperada:

	Anos
Equipamento de transporte	4 – 8
Mobiliário e material	8 – 16
Equipamento informático	3 – 8
Outras imobilizações corpóreas	5 – 20

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

f) Activos intangíveis

Os activos intangíveis são compostos essencialmente por “software”. Estão registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade. As amortizações são registadas de forma linear, ao longo de três anos.

g) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, são inicialmente valorizados pelo seu justo valor, o qual corresponde normalmente à contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados. Subsequentemente estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado.

De acordo com a opção pelo justo valor, preconizada pela IAS 39, os passivos financeiros incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, são classificados como passivos financeiros ao justo valor, através de resultados, sempre que cumpram com os requisitos de classificação nesta categoria, nomeadamente por incorporarem um ou mais derivados embutidos. Estes passivos são inicialmente valorizados ao justo valor, com alterações subsequentes no justo valor relevadas em resultados do exercício.

h) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

i) Reconhecimento de proveitos e custos

Os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser mensurada. Os juros vencidos e não cobrados são anulados no balanço passados três meses do seu vencimento e apenas reconhecidos como proveito no momento do seu recebimento.

j) Comissões por serviços prestados

A L. J. Carregosa cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

k) Impostos sobre o rendimento

A L. J. Carregosa está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC).

O imposto corrente é reconhecido como um custo do exercício em que os lucros foram gerados. Os efeitos nos impostos futuros, são reconhecidos como activos por impostos diferidos, desde que seja provável a realização futura de lucros fiscais que possibilitem a sua utilização. Os passivos por impostos diferidos serão sempre registados.

São registados impostos diferidos passivos ou activos, no exercício em que se toma conhecimento, os relativos a operações que tenham repercussões nos resultados futuros da empresa.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Finalmente, refere-se que os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto se as operações que os originaram tenham sido reflectidas em rubrica específica de capital próprio. Neste caso, o efeito fiscal é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio.

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

l) Benefícios aos empregados

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário, a L. J. Carregosa, assumiu o compromisso de atribuir aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou invalidez ou por sobrevivência, desde que aqueles benefícios não sejam suportados pelo Sistema Nacional de Pensões. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo.

Para cobertura destas responsabilidades, a L. J. Carregosa aderiu ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensõesger.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão na L. J. Carregosa e não a data de admissão no sector bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afecta ao período entre a data de admissão no sector bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se, estas últimas, tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por actuários independentes, utilizando o método “Projected Unit Credit”, e pressupostos actuariais considerados adequados. A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações emitidas no mercado nacional por empresas avaliadas como de baixo risco.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados são registados em rubricas de balanço (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos dois o maior, reportados ao final do ano anterior. O valor de ganhos e perdas actuariais acumulados, que excedam o corredor, são reconhecidos por contrapartida de resultados ao longo do período médio remanescente de serviço dos empregados abrangidos pelo plano.

Para além das pensões, a L. J. Carregosa tem ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores, incluindo responsabilidades com assistência médica, subsídio por morte e prémio de antiguidade.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões, e registados na rubrica de Outros passivos.

2.5 Gestão do risco

A L. J. Carregosa mantém uma política conservadora na assunção dos riscos, expressa num nível máximo de alocação de fundos próprios, calculados por método interno em função do perfil do cliente, não sendo permitidas operações que exijam níveis superiores.

Em função destes princípios, são rejeitadas todas as operações que não satisfaçam os diversos padrões de risco e outras que não se enquadrem na estratégia definida.

O conhecimento em profundidade dos níveis de exposição e a gestão integrada dos riscos assumidos, tornam-se fundamentais para a prossecução dos objectivos estabelecidos, contribuindo para a criação de valor para o Accionista.

O modelo de gestão implementado baseia-se na separação das funções de medição, de decisão e de controlo dos riscos, tendencialmente compatíveis com as recomendações do Comité de Basileia.

As categorias de risco consideradas são as seguintes: risco de crédito, de mercado (nas suas componentes risco taxa de juro, cambial, cotações e índices), de liquidez e operacional.

Neste âmbito, continuámos a acompanhar o processo de revisão dos requisitos de capital, elaborado pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (Acordo de Basileia II). Este processo de revisão propõe uma maior relação entre os perfis de risco assumidos e os requisitos de capital, aproximando os conceitos de capital regulamentar e de capital económico, permitindo às Instituições Financeiras a utilização de parâmetros calculados internamente para a sua determinação. Estabelece ainda um requisito adicional de capitais para os riscos operacionais, reforça o papel das autoridades de supervisão (Pilar II

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

Processo de Supervisão) e reafirma a necessidade de prestar mais e melhor informação aos mercados (informação qualitativa e quantitativa) sobre a gestão do risco das Instituições Financeiras (Pilar III Disciplina de Mercado).

Com referência a 1 de Janeiro de 2007, a L. J. Carregosa optou por permanecer nas regras do regime transitório.

A nova regulamentação traz às instituições financeiras maiores responsabilidades já que as metodologias mais avançadas dependem da capacidade de desenvolvimento de modelos internos válidos, que sejam sensíveis aos riscos específicos de cada instituição.

a) Risco de Crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade dos clientes não cumprirem as suas obrigações nas datas estabelecidas. A sociedade pratica a actividade de concessão de crédito para compra de valores mobiliários e também na actividade de corretagem segue a prática do mercado que inclui a permissão para os clientes liquidarem as suas operações na data de liquidação e não previamente à sua execução, o que também origina um factor de risco importante.

A monitorização em tempo útil dos saldos dos clientes, vencidos e por vencer, assim como o valor das ordens que transmitem para os mercados, associado ao valor dos seus activos connosco depositados e ao perfil dos clientes, permite uma gestão deste tipo de risco segundo critérios fixados pela administração. Estes critérios têm vindo a ser alterados, assim como têm sido definidos os procedimentos nos casos de incumprimento, o que minimizou os casos de incumprimento. Também a aposta no reforço da utilização do canal da Internet como meio de recepção de ordens veio reduzir este tipo de risco pois neste canal de actuação dos clientes não é prática do mercado a possibilidade de introdução de ordens sem os meios para a sua liquidação disponíveis. A sociedade não distingue, para efeitos de controlo de risco, os clientes em incumprimento dos clientes com concessão de crédito. Para cada conta de clientes é calculado de forma sistemática um rácio de risco, que traduz a relação entre a alavancagem utilizada pelo cliente e a máxima que a sociedade considera confortável.

b) Risco de Mercado

A sociedade tem optado por uma utilização diminuta da sua capacidade de gestão duma carteira própria e conseqüentemente não é relevante esta componente de risco em relações aos seus investimentos. O risco de mercado é no entanto uma constante na actuação da maioria dos nossos clientes e resume-se na volatilidade dos preços dos produtos financeiros que usam nas suas aplicações. Para a sociedade esta volatilidade poderá ser relevante nos casos em que se entende que a carteira de um cliente possa ser utilizada como sistema de garantia, nomeadamente na fixação do valor das ordens que se permite aceitar sem que os meios financeiros para as suas eventuais liquidações estejam assegurados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez é, na prática, inexistente na L. J. Carregosa, dado o enquadramento regulamentar a que este tipo de sociedade está sujeito.

d) Risco Operacional

O risco operacional deve ser avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional. Ao nível técnico, a sociedade sempre optou por um investimento relevante na informatização e em consequência dessa política dispõe dum sistema de informação exemplar e duma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Ao nível organizacional, em particular nos meios e na forma de reporte, de acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, foi necessário redefinir e procurar um novo compromisso entre os interesses comerciais com os riscos envolvidos.

No âmbito do Acordo Basileia II, a sociedade pondera a colaboração em regime de outsourcing, de empresa de consultoria, especializada na matéria. Será efectuado o levantamento das situações de risco que possam ocorrer, a identificação dos factores de risco e a implementação das medidas para os eliminar ou minimizar. Prevê-se que este trabalho seja a base para o desenvolvimento de um modelo quantitativo de apuramento de perdas relacionadas com Risco Operacional. Será ainda desenvolvida uma aplicação que, apoiada em modelos estatísticos que trabalham sobre uma base de dados histórica com as perdas verificadas e os factores de risco que as originaram, possibilite a alocação de capital económico, por categoria de risco operacional, acompanhando as metodologias mais avançadas preconizadas no Acordo Basileia II.

Desta forma, a metodologia de trabalho da Equipa de Projecto de Risco Operacional, assenta nos seguintes vértices:

- ✓ Realização de levantamentos detalhados de todos os processos, tarefas, sistemas e riscos, formalizando-os no “Documento de Identificação de Riscos Operativos” e procedendo ao seu desenho em aplicativo próprio; Em cada processo identificado serão descritos os riscos operacionais e acções de mitigação aplicáveis;
- ✓ Identificação dos Riscos Operacionais inerentes a cada processo e, se aplicável, forma de mitigação;
- ✓ Quantificação dos Riscos Operacionais efectivos, procedendo ao registo das respectivas perdas;
- ✓ Consolidação das perdas registadas, de forma a conseguir quantificar o Indicador de Risco Operacional;
- ✓ Manutenção dos processos actualizados, articulando com os “Responsáveis das Áreas envolvidas” a identificação e registos das devidas alterações que ocorram.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

Em matéria de Política de Segurança da Informação, a L. J. Carregosa prevê a implementação de instruções internas sobre as normas internacionais de segurança ISSO 17 799 e BS 779-2. Reconhecendo a “informação” como um activo valioso, estão regulamentadas as seguintes vertentes relacionadas com a sua gestão e segurança:

- Política de Utilizadores
- Política de Acesso Remoto
- Política de Internet
- Política de Correio Electrónico
- Política de Palavras-Chave
- Política de Classificação da Informação
- Política de Dispositivos Portáteis
- Política de Segurança Física
- Política com Empresas Externas

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name and a large initial 'R'.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

Nota previa:

As demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2008 são comparadas a 30 de Junho de 2007, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), e compostas pelas rubricas:

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

	<u>30.06.2008</u>	<u>30.06.2007</u>
Disponibilidades à ordem no Banco de Portugal	909.339	2.490.154

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	<u>30.06.2008</u>	<u>30.06.2007</u>
Depósitos à ordem em Instituições monetárias:		
No país	5.255.953	8.611.830
Em outros países	2.478.662	6.758.783
Organismos financeiros internacionais	-	-
	<u>7.734.615</u>	<u>15.370.613</u>

5. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

	<u>30.06.2008</u>	<u>30.06.2007</u>
Títulos – Negociação	2.708.064	244.269
Títulos – Investimento	143.828	170.647
	<u>2.851.892</u>	<u>414.916</u>

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	<u>30.06.2008</u>	<u>30.06.2007</u>
<u>Aplicações</u>		
No País		
Em Outras Instituições de Crédito	15.086.999	17.306.841
Em Proveitos a receber	225.806	128.158
Em outros países		
Em Proveitos a receber	52.863	-
	<u>15.365.668</u>	<u>17.434.999</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

7. CRÉDITO A CLIENTES

	30.06.2008	30.06.2007
<u>Crédito em conta corrente</u>		
Crédito concedido:		
Interno	2.422.340	1.001.518
 <u>Outros créditos</u>		
Crédito interno e juros vencidos:	42.417	126.641
	<u>2.464.757</u>	<u>1.128.159</u>
 Provisões para crédito e juros vencidos	(38.018)	(132.071)
	<u>2.426.739</u>	<u>996.088</u>

Para fazer face a problemas de realização da carteira de crédito concedido, em 30 de Junho de 2008, a sociedade dispõe ainda de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 25.988 Euros, registada no âmbito das provisões para riscos e encargos do passivo (Nota 12).

8. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos e saldos em 30 de Junho de 2008 nas rubricas de outros “activos tangíveis” e “activos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no Anexo IV.

9. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E FILIAIS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Em 30 de Junho de 2008 em Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação, está registado o valor de 25.000 Euros referente à aquisição, na data da sua constituição ocorrida no ano de 2007, de 50% do capital social da sociedade, Cool Link – Serviços Informáticos e de Consultoria, Lda.

Esta sociedade tem vindo a prestar serviços à L. J. Carregosa numa base de continuidade, assegurando o funcionamento da infra-estrutura informática de base, em estreita colaboração com o departamento informático interno da empresa.

Prevê-se que esta participação venha a ser alienada ainda durante o ano de 2008, uma vez que a sua aquisição foi efectuada tendo em vista a posterior cessão.

Face ao objectivo descrito, entendeu-se estarem reunidas as condições para a aplicação da alínea c) do número 5. do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março, pelo que não são apresentadas contas consolidadas com referência a 30 de Junho 2008.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

10. ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E IMPOSTOS DIFERIDOS

	30.06.2008	30.06.2007
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	-	-
	-	-
Activos por impostos diferidos		
Diferenças temporárias		
Activos tangíveis	15.658	22.322
Activos intangíveis	4.136	635
	19.794	22.957

11. OUTROS ACTIVOS

	30.06.2008	30.06.2007
Devedores e outras aplicações:		
Sector Público Administrativo	71.570	100.828
Devedores diversos	203.340	523.614
Outros activos	249	249
Outros juros e rendimentos similares		
Outros rendimentos a receber		
Obrigações do tesouro	5.663	2.767
Outras obrigações	52.354	-
Comissões	150.430	127.113
Despesas com encargo diferido:		
Comissões pagas	-	-
Seguros	6.132	7.098
Outras despesas com encargo diferido	104.397	29.805
Outras contas de regularização	50.935	11
	645.070	791.485

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

12. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	30.06.2008	30.06.2007
Descobertos em depósitos à ordem:		
Em outras instituições	21.213	30.947
	<u>21.213</u>	<u>30.947</u>

13. MOVIMENTO EM PROVISÕES E IMPARIDADE, E CORRECCÕES DE VALOR ASSOCIADAS AO CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2008, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de provisões e imparidade:

	Saldos 31.12.07	Dotações	Utilizações/ Transferências	Anulações/ Reposições	Saldos 30.06.08
Provisões para crédito e juros vencidos	34.528	4.733	(828)	(416)	38.846
Provisões para riscos gerais de crédito	29.280	20.659		(23.950)	25.988
Outras provisões	-	-		-	-
	<u>63.808</u>	<u>25.392</u>	<u>(828)</u>	<u>(24.366)</u>	<u>64.834</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

14. OUTROS PASSIVOS

	30.06.2008	30.06.2007
Credores e outros recursos		
Fornecedores	(24.417)	74.082
Fornecedores de bens de locação financeira	22.187	32.689
Credores por operações sobre valores mobiliários	7.475.489	9.899.750
Outros credores	19.173	26.275
Outros recursos	5.820.953	11.160.433
Sector Público Administrativo	32.302	45.351
Contribuições para a Segurança Social	29.906	20.446
Contribuições para outros sistemas de saúde	8.912	7.297
Sindicatos	1.731	1.505
	<u>13.386.236</u>	<u>21.267.828</u>
Responsabilidades com pensões e outros benefícios:		
Responsabilidades	96.671	120.031
Desvios actuariais	226.226	146.495
	<u>322.897</u>	<u>266.526</u>
Encargos a pagar:		
Remunerações a pagar ao pessoal	151.394	114.985
Outros encargos a pagar	71.849	104.187
	<u>223.243</u>	<u>219.172</u>
Operações a regularizar	23.406	(8.123)
	<u>23.406</u>	<u>(8.123)</u>
	<u><u>13.955.782</u></u>	<u><u>21.745.403</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

15. CAPITAL SOCIAL

O capital social da L. J. Carregosa é de 15.880.743 de Euros e encontra-se totalmente subscrito e realizado, através da emissão de 158.807.431 de acções.

A Sociedade não detém quaisquer acções próprias, nem existem partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis, títulos ou direitos similares.

16. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, a Sociedade deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o montante necessário. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social.

Resumem-se, de seguida, os movimentos nas rubricas de Outras Reservas e Resultados Transitados, efectuados no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2008:

	NCA	Junho 2008 - NCA			30.06.08
	31.12.07	Aumentos	Transferências	Diminuições	
Capital realizado	15.880.743				15.880.743
Prémio de emissão	369.257				369.257
Reserva legal	196.755	58.245			255.000
Reserva estatutária					
Outras reservas	288.988				288.988
Total Reservas	855.000	58.245			913.245
Resultados transitados	(545.740)		352.254		(193.485)
Resultados transitados - ID	29.852				29.852
Total RT	(515.887)		352.254		(163.633)
Total Reservas e RT	339.113	58.245	352.254		749.612
Resultado líquido do exercício	569.306	333.330	(569.306)		333.330
Total Capitais Próprios	16.789.163	391.575	(217.052)		16.963.685

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

17. MARGEM FINANCEIRA

	<u>30.06.2008</u>	<u>30.06.2007</u>
Juros e rendimentos similares de:		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito	472.140	353.093
	<u>472.140</u>	<u>353.093</u>
Juros e encargos similares de:		
Recursos de outras instituições de crédito	2.800	8.145
Juros de credores e outros recursos	3.136	860
	<u>(5.936)</u>	<u>(9.005)</u>
	<u><u>466.204</u></u>	<u><u>344.088</u></u>

Man

 J. J. Carregosa
 R

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

18. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE E COM SERVIÇOS E COMISSÕES

	30.06.2008	30.06.2007
Rendimentos de serviços e comissões por:		
Depósito e guarda de valores	38.490	23.934
Cobrança de valores	25.316	19.233
Administração de valores	22.843	49.555
Operações realizadas por conta de terceiros	3.483.790	2.962.474
Outros serviços prestados	4.659	1.974
	<u>3.575.098</u>	<u>3.057.170</u>
Encargos com serviços e comissões por:		
Outros compromissos irrevogáveis	-	-
Depósito e guarda de valores	12.966	2.269
Administração de valores	2.301	-
Outros serviços bancários prestados por terceiros	7.170	46.003
Operações realizadas por terceiros	178.523	121.699
	<u>200.960</u>	<u>169.971</u>
	<u>3.374.138</u>	<u>2.887.199</u>

Em Dezembro de 2007, a Sociedade expôs ao Banco de Portugal a actual contabilização dos custos e proveitos provenientes da intermediação de produtos derivados. Com efeito, os proveitos estão a ser contabilizados na conta 814, enquanto que os custos o são na 692128. Tal contabilização implica que, na demonstração de resultados, os proveitos sejam incluídos na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões" e os custos na rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

De forma a garantir a consistência de tratamento entre as comissões relacionadas com o mercado à vista e as do mercado de derivados e para evitar uma análise incorrecta do negócio, propôs-se que tanto os custos como os proveitos fossem registados apenas na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões", o que seria consistente com o registo das comissões apuradas na intermediação das operações efectuadas no mercado à vista.

A Sociedade ainda não recebeu qualquer resposta do Banco de Portugal sobre esta questão. Contudo, caso a contabilização dos custos e proveitos provenientes da intermediação de produtos derivados fosse feita conforme sugestão apresentada ao Banco de Portugal, teríamos os seguintes resultados:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

	30.06.2008	30.06.2007
Rendimentos de serviços e comissões por:		
Depósito e guarda de valores	38.490	23.934
Cobrança de valores	25.316	19.233
Administração de valores	22.843	49.555
Operações realizadas por conta de terceiros	3.483.790	2.962.474
Outros serviços prestados	4.659	1.974
	<u>3.575.098</u>	<u>3.057.170</u>
Encargos com serviços e comissões por:		
Outros compromissos irrevogáveis	-	-
Depósito e guarda de valores	12.966	2.269
Administração de valores	2.301	-
Outros serviços bancários prestados por terceiros	7.170	46.003
Operações realizadas por terceiros	1.580.492	1.313.771
	<u>1.602.929</u>	<u>1.362.043</u>
	<u>1.972.169</u>	<u>1.695.127</u>

19. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

	30.06.2008	30.06.2007
Ganhos em:		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	510.605	260.532
Futuros e outras operações a prazo	31.164	342
	<u>541.769</u>	<u>260.874</u>
Perdas em:		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	470.122	210.896
Futuros e outras operações a prazo	1.504.522	1.195.721
	<u>1.974.644</u>	<u>1.406.617</u>
	<u>(1.432.875)</u>	<u>(1.145.743)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

Decorrente do exposto na nota 17, caso a Sociedade contabilizasse os seus custos e proveitos com a intermediação de derivados de acordo com a forma acima descrita, teríamos os seguintes resultados:

	30.06.2008	30.06.2007
Ganhos em:		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	510.605	260.532
Futuros e outras operações a prazo	31.164	343
	<u>541.769</u>	<u>260.875</u>
Perdas em:		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	318.064	210.896
Futuros e outras operações a prazo	102.553	3.649
	<u>420.617</u>	<u>214.545</u>
	<u>121.152</u>	<u>46.330</u>

20. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	30.06.2008	30.06.2007
Ganhos em:		
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Outros	48.715	32.086
	<u>48.715</u>	<u>32.086</u>
Perdas em:		
Outros impostos	28.052	10.846
Quotizações e donativos	1.208	859
Falhas de sistemas informáticos ou telecomunicações	16.663	12.329
Perdas em activos não financeiros		
Outros activos tangíveis e intangíveis		
Outros encargos e gastos operacionais	28.159	26.104
	<u>74.082</u>	<u>50.138</u>
	<u>(25.367)</u>	<u>(18.052)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

21. CUSTOS COM O PESSOAL

	30.06.2008	30.06.2007
Remunerações		
Dos órgãos de gestão	65.542	64.654
De empregados	422.611	340.402
Encargos Sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	100.181	72.318
Fundo de pensões	92.404	92.404
Outros	4.744	6.171
Outros custos com o pessoal		
Outros custos com o pessoal	11.288	1.618
	<u>696.770</u>	<u>577.567</u>

Em 30 de Junho de 2008 e 2007, o número médio de colaboradores nos quadros da L. J. Carregosa, por categorias profissionais, era o seguinte:

	30.06.2008	30.06.2007
Administração	7	7
Direcção	3	3
Técnicos	7	7
Administrativos	12	12
Comerciais	10	10
Outros	3	3
	<u>42</u>	<u>42</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

22. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

	30.06.2008	30.06.2007
Com fornecimentos:		
Água, energia e combustíveis	46.351	39.948
Material de consumo corrente	6.276	8.289
Publicações	3.001	6.181
Material de higiene e limpeza	3.673	3.747
Outros fornecimentos de terceiros	16.126	16.408
	<u>75.427</u>	<u>74.573</u>
Com serviços:		
Rendas e alugueres	13.552	8.893
Comunicações	65.343	74.356
Deslocações, estadas e representação	121.375	134.720
Publicidade e edição de publicações	108.200	53.397
Conservação e reparação	34.944	26.890
Seguros	6.879	6.833
Avenças e honorários	114.721	246.494
Judiciais, contencioso e notariado	779	1.494
Informática	155.956	209.229
Segurança e vigilância	906	8.818
Assessoria Comunicação e Imagem	9.394	-
Informações	108.772	92.708
Bancos de dados	17.990	7.552
Estudos e consultas	65.333	155.277
Consultores e auditores externos	181.883	-
	<u>1.006.027</u>	<u>1.026.661</u>
	<u>1.081.454</u>	<u>1.101.234</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

23. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

Conforme referido na nota 8, os movimentos e saldos das rubricas de outros “activos tangíveis” e “activos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no Anexo IV. As amortizações do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2008, ascenderam a 134.119 Euros.

24. IMPOSTOS CORRENTES

A diferença entre os impostos calculados à taxa legal e os impostos calculados à taxa efectiva em 30 de Junho de 2008 e 2007 pode ser explicada como a seguir se demonstra:

	<u>30.06.2008</u>	<u>30.06.2007</u>
Imposto corrente:		
1. Resultado antes de impostos base NCAs	481.381	281.057
2. Taxa legal de imposto (IRC+Derrama)	26,5%	27,5%
3. Carga fiscal normal (1*2)	127.566	77.291
4. Efeito fiscal de gastos que não são dedutíveis		
4.1. Provisões não dedutíveis	20.673	30.271
4.2. Amortizações não aceites como custo	15.072	3.880
4.3. Donativos e quotizações	8	9
4.3. IRC e outros impostos	-	-
4.4. Mais valias fiscais	-	6.633
4.5. Multas, coimas e juros compensatórios	17.444	8.701
4.5. Correções relativas a exercícios anteriores	15.827	2.686
4.6. Correção Impacto NCA's	10.762	13.540
4.7. Aluguer de viaturas sem condutor e ajudas de custo	-	-
4.7. Impostos Diferidos	-	-
4.8. Despesas não devidamente documentadas	-	-
	<u>79.784</u>	<u>65.720</u>
5. Efeito fiscal de rendimentos que não são tributáveis		
5.1. Redução de provisões tributadas	(23.950)	(26.350)
5.2. Fundo de pensões – entregas	-	-
5.3. Benefícios fiscais	(420)	(40)
5.4. Impacto NCA's	(14.187)	(13.474)
5.5. Mais valias contabilísticas	-	(13.266)
5.6. Entregas ao Fundo de Pensões	-	-
5.6. Impostos Diferidos	-	-
	<u>(38.557)</u>	<u>(53.131)</u>
6. Variações patrimoniais	-	-
7. Lucro tributável (1+4+5-6)	522.608	293.647
8. Prejuízo fiscal reportável	-	-
9. Imposto antes da tributação autónoma (7+8)*2	138.491	80.753
10. Tributação autónoma	9.559	11.641
11. Imposto total (9+10)	148.050	92.394
13. Taxa efectiva (12/1)	30,76%	32,87%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, Imposto Municipal de Sisa e Imposto sobre as Sucessões e Doações), pelo que as declarações fiscais dos exercícios de 2004 a 2007 poderão ser, assim, sujeitas a revisão.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 57º do Código do IRC, a Direcção Geral dos Impostos poderá efectuar as correcções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações.

25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	30.06.2008	30.06.2007
Compromissos perante terceiros:		
Responsabilidade potencial para com o sistema de indemnização aos	66.450	66.470
	<u>66.450</u>	<u>66.470</u>
Responsabilidades por prestação de serviços:		
De depósito e guarda de valores	121.183.697	100.207.747
Valores administrados pela Instituição	15.177.223	11.123.903
Outras	10.306.625	12.255.448
	<u>146.667.545</u>	<u>123.587.098</u>
Serviços prestados por terceiros:		
Por depósito e guarda de valores	97.478.551	77.488.079
Por outros serviços	10.306.625	12.255.448
	<u>107.785.176</u>	<u>89.743.527</u>
Outras rubricas extrapatrimoniais:		
Juros vencidos	4.125	17.701
Créditos abatidos ao activo	938.138	849.083
	<u>942.263</u>	<u>866.784</u>

26. RELATO POR SEGMENTO

A L. J. Carregosa desenvolve o seu negócio através de uma rede comum aos diversos produtos comercializados, pelo que não se adequa a apresentação de reporte por segmentos de actividade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

Dado que as actividades da L. J. Carregosa se desenvolvem apenas em Portugal também não se considera relevante apresentar o reporte por segmento geográfico.

26. RESPONSABILIDADES POR PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho vigente para o sector bancário, a L. J. Carregosa, assumiu o compromisso de atribuir aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou de invalidez ou por sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador na L. J. Carregosa, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo, desde que aqueles benefícios não sejam suportados pelo Sistema Nacional de Pensões.

O estudo actuarial, para efeitos de cálculo das responsabilidades por serviços passados, reportados a 31 de Dezembro de 2007, foi efectuado pela Pensõesgere – S. G. F. P., S.A.

Os principais pressupostos actuariais utilizados para a avaliação efectuada foram, para os anos de 2007 e 2006, os seguintes:

	2007	2006
Esquema de benefício	Estabelecido no ACTV Bancário	Estabelecido no ACTV Bancário
Método actuarial	Projected Unit Credit Method	Projected Unit Credit Method
Tábua de Mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	SUISSERE	SUISSERE
Idade de reforma	65 anos	65 anos
Decrementos Utilizados	100% da EVK 80	100% da EVK 80
Taxa de retorno esperada dos activos do plano	5%	4,50%
Taxa de crescimento salarial futura	3,5%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,75%	2,25%
Tarifa de cobertura Invalidez Ocupacional	Compagnie Suisse de Réassurances	Compagnie Suisse de Réassurances
Tarifa de cobertura Morte	2.234‰	2.234‰
Percentagem de casados	85,00%	85,00%
Nº de pensões pagas anualmente	14	14

O montante reconhecido como custo a 30 de Junho de 2008, calculado por estimativa, decorrente do estudo actuarial elaborado pela Pensõesgere a 31/12/2007 é de 92.404 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em Euros – excepto quando expressamente indicado de outro modo)

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

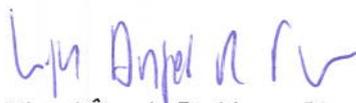
Decorrente do projecto de fusão por incorporação das sociedades Personal Value – Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A. e L. J. Carregosa, Lda, todas as operações efectuadas entre a data de aprovação do Banco de Portugal e o registo da fusão na Conservatória do Registo Comercial, são consideradas como efectuadas por conta da sociedade incorporante, nos termos do artigo 35º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Deste modo, em Julho de 2008, serão incorporadas na contabilidade da L. J. Carregosa, S.A. todas as operações efectuadas pelas incorporadas do dia 20 de Junho ao dia 31 de Julho.

O impacto no resultado líquido do mês de Julho de 2008 é como a seguir se apresenta:

Operações com reflexo em proveitos do exercício	20.200
Operações com reflexo em custos do exercício	46.127
<u>Resultado</u>	<u>(25.927)</u>

O técnico oficial de contas



Miguel Ângelo Rodrigues Pimentel

O Conselho de Administração



PRESIDENTE: Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva



Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves



Pedro José Malheiro Duarte



Paulo Armando Morais Mendes